Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos órgãos competentes que coloque em execução a Lei Municipal nº 1.161 de 2020 que institui a Semana Municipal de Educação no Trânsito.

.

JUSTIFICATIVA

Sugiro que busque parceria junto com o Detran e a Policia Militar para colocar em execução a supracitada Lei Municipal. Nos últimos tempos, nossa cidade tem acontecido muitos acidentes de trânsito, acredito que seria primordial fazer ações que levam até os nossos munícipes a educação e a conscientização de um transito mais seguro.

A Semana Municipal de Educação no Trânsito tem por objetivo melhorar as condições do trânsito no Município de Pedra Preta, através da educação e conscientização da população, pois é importante o diálogo com a comunidade sobre os problemas do trânsito e a responsabilidade de cada um para um transito mais seguro.

Oportuno destacar a necessidade de orientação à comunidade escolar, fornecendo-lhe conhecimentos básicos sobre sinalização de veículos e movimentação de pedestres, conscientizando crianças e adolescentes para a necessidade de práticas e ações corretas, que proporcionem segurança no trânsito.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador